UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FAU - Secretaria da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

ATA DA SESSÃO DE APURAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL PARA DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO (FAU/UFJF) – QUADRIÊNIO 2026–2030

Às 18h00 do dia 04 de novembro de 2026, reuniu-se a Comissão Eleitoral designada pela Portaria FAU/UFJF nº [Inserir Número da Portaria], sob a presidência do(a) servidor(a) [Nome do Presidente], para realizar os trabalhos de apuração do resultado da Consulta Eleitoral para a escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU/UFJF).

1. REGULARIDADE DO PLEITO E OCORRÊNCIAS A Comissão Eleitoral certificou que a votação transcorreu em ambiente virtual por meio do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA-Eleição), no período compreendido entre 07h00 do dia 03/11/2026 até as 18h00 do dia 04/11/2026. Registra-se que, no decorrer do pleito, identificou-se omissão material na listagem impressa da categoria discente referente à eleitora Natália Maria Garcia de Oliveira (matrícula 130320008), a qual já constava devidamente cadastrada na base de dados e métricas do sistema. A inclusão foi regularizada pela gestão do SIGA/CGCO em 04/11/2026 às 16h16min07s, conforme relatório de auditoria anexado ao processo (3328612), assegurando o pleno exercício do voto sem qualquer prejuízo à segurança do pleito.

2. APURAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS VOTOS Encerrado o prazo de votação, a Comissão procedeu à extração dos relatórios oficiais do SIGA-Eleição, apurando os seguintes resultados por segmento:

2.1. Segmento Docente:

- Total de Eleitores Aptos: 28
- Total de Votantes: 23 (82,14% de participação)
- Votos na Chapa 001: 21
- Votos Brancos: 01
- Votos Nulos: 02
- Aprovação do Segmento: 87,5%

2.2. Segmento Técnico-Administrativo em Educação (TAE):

- Total de Eleitores Aptos: 10
- Total de Votantes: 10 (100 % de participação)
- Votos na Chapa 001: 10
- Votos Brancos: 0
- Votos Nulos: 0
- Aprovação do Segmento: 100%

2.3. Segmento Discente:

- Total de Eleitores Aptos: 415
- Total de Votantes: 101 (24,34% de participação)
- Votos na Chapa 001: 95
- Votos Brancos: 03
- Votos Nulos: 03
- Aprovação do Segmento: 94,1 %

3. CÁLCULO DA PONDERAÇÃO E RESULTADO FINAL Aplicada a fórmula de ponderação estabelecida no Regulamento Eleitoral para a apuração final dos segmentos, obteve-se o seguinte resultado percentual ponderado:

- **Chapa 001:** 93,87 % dos votos ponderados válidamente apurados.

4. PROCLAMAÇÃO E ENCAMINHAMENTO Em face do resultado apurado, a Comissão Eleitoral proclama vitoriosa a **Chapa 001**, composta pelos docentes Ernani Simplicio Machado (Diretor/a) e Ricardo Ferreira Lopes (Vice-Diretor/a). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e será

submetida à homologação da Congregação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo em reunião convocada para o dia 05 de novembro de 2026.

04 de Novembro de 2026

Comissão Eleitoral

Raquel Diogo de Souza Silva *Presidente da Comissão Eleitoral / Representante TAEs*

Ana Aparecida Barbosa Pereira – Representante Docente (DPHT)

Fabrício Rezende Fontenelle – Representante Docente (DPRT)

Vinícius Rocha Rodrigues Morais – Representante Docente (DPRT)

Raquel Diogo de Souza Silva – Representante TAEs

Cristiane Garcia Araújo – Representante TAEs (Suplente)

Carlos Alberto Luiz Salvio – Representante Discente

Augusto César Mageste de Lima Filho – Representante Discente (Suplente)

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Diogo de Souza Silva**, **Técnico Administrativo em Educação**, em 04/11/2026, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Rezende Fontenelle**, **Chefe de Departamento**, em 04/11/2026, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto César Mageste de Lima Filho**, **Usuário Externo**, em 04/11/2026, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Aparecida Barbosa Pereira**, **Professor(a)**, em 04/11/2026, às 22:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Rocha Rodrigues Morais**, **Professor(a)**, em 04/11/2026, às 23:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3328682** e o código CRC **D7E71EDD**.